

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA

Escola de Engenharia – Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Av. Itália, km 08 s/n – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6619

secretariaposee@furg.br - <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>

EDITAL Nº 002/PPGEO/2019

ASSUNTO: Seleção de candidato(a)s para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO) no segundo semestre de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade, resolve abrir as inscrições para o processo de seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado em Engenharia Oceânica (objetivando o preenchimento de **11 (onze)** vagas disponíveis para alunos regulares), para ingresso no mês de agosto de 2019, conforme as especificações informadas abaixo.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas quilombolas e com deficiência (Art. 4º) definido neste Edital como “vagas reservadas”.

Assim, o Programa oferecerá 8 (oito) vagas de ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas. Serão aplicadas todas as demais normas referidas na Resolução 04/2019 do CONSUN (disponível no [link](#)).

O principal objetivo do curso é formar profissionais qualificados para atuar no estudo de problemas técnicos e científicos na área de Engenharia Oceânica. Atualmente o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica possui duas áreas de Concentração: Engenharia Marítima e Engenharia Costeira. Na área de concentração de Engenharia Marítima o curso possui duas linhas de pesquisa: Energias Renováveis do Mar e Estruturas e Equipamentos Oceânicos. Na área de Engenharia Costeira o curso possui outras duas linhas de pesquisa: Estruturas e Equipamentos Costeiros e Portuários e Processos Costeiros e Estuarinos.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Aptos a realizar a inscrição:

Poderão se inscrever candidatos com graduação em curso de nível superior com duração plena, nas áreas de Engenharia e Ciências Exatas e da Terra. O(A) candidato(a) deverá ser portador de diploma, ou de certificado ou atestado de que é provável formando(a) até o final do 1º semestre letivo de 2019 na sua Instituição de Ensino (neste documento deve constar a data do encerramento do 1º semestre letivo da Instituição).

1.2. Inscrição:

Os documentos necessários para a inscrição, os quais devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição ou enviados de acordo com a solicitação, são:

a) Ficha de inscrição está disponível na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação da FURG) na Internet: <http://www.siposg.furg.br>

ATENÇÃO: A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a), devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados (em PDF). Depois do(a) candidato(a) conferir as informações, este(a) deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição. Automaticamente, estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

b) Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou Cópia do Número do Passaporte para candidato(a) estrangeiro(a);

c) Currículo Lattes documentado atualizado e no formato completo (disponível em <http://lattes.cnpq.br>). O(A) candidato(a) deve anexar cópias simples (não autenticadas) dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, correspondendo às solicitações existentes na tabela de pontuação deste Edital (Anexo 1) devendo estas cópias obrigatoriamente obedecer: (i) à ordem de apresentação dos documentos constantes nestes anexos e (ii) serem numeradas de acordo com a ordem que aparecem no Currículo Lattes.

OBSERVAÇÃO: Para inclusão no sistema de inscrição, deve-se montar um arquivo único (em PDF) contendo o Currículo Lattes seguido das cópias digitais dos documentos comprobatórios.

d) Diploma de Curso Superior ou equivalente (formandos devem apresentar atestado comprovando sua condição);

e) Histórico Escolar da Graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos). Caso o(a) candidato(a) tenha sido dispensado(a) de alguma disciplina por aproveitamento, será necessário também um Histórico Escolar complementar contendo as notas e/ou conceitos obtidos nessa(s) disciplina(s);

f) Duas cartas de recomendação, escritas por profissionais ligados à formação universitária do(a) candidato(a) (modelo deve ser obtido em www.engenhariaoceanica.furg.br). As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas pelo(a) avaliador(a) em formato digital (PDF) para o e-mail cenocarta@furg.br até 21/07/2019. O assunto do email, encaminhando as cartas, deverá conter o nome do(a) candidato(a), por exemplo: “carta_josedasilva”.

g) Projeto de Estudo vinculado a um dos temas de pesquisa apresentados no Anexo 3 (devendo o mesmo ser anexado no sistema de inscrição). A estrutura do texto deverá ser organizada de acordo com as orientações apresentadas no Anexo 2 deste Edital.

h) Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso (veja Resolução no 004/2019 do CONSUN da FURG no [link](#)):

- i) Autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) e pardo(a));
- ii) Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para o(a) candidato(a) indígena;
- iii) Documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial para o(a) candidato(a) com deficiência;
- iv) Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório, para o(a) candidato(a) Quilombola.

OBSERVAÇÃO: O(A) candidato(a) é responsável pelo envio do material através do SIPOSG em tempo hábil de modo a atender as datas previstas no Item 3 do presente Edital.

2. SELEÇÃO

2.1. Processo de seleção:

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Análise do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a);
- b) Análise do Histórico Escolar;
- c) Análise das Cartas de Recomendação;
- d) Análise do Projeto de Estudo.

2.2. Detalhamento das etapas do processo de seleção:

a) Avaliação de Currículo Lattes (CL):

O Currículo Lattes constitui um instrumento avaliador do histórico acadêmico e profissional do(a) candidato(a) com relação à área do curso. A avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 35% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção. A Tabela de pontuação do Currículo Lattes consta no Anexo 1.

b) Avaliação do Histórico Escolar (HE):

Será realizada considerando o Coeficiente de Rendimento obtido pelo(a) candidato(a) no curso de graduação, sendo aplicada pontuação em função da área de formação, conforme Anexo 1. Tal coeficiente será calculado pela Eq. (1):

$$Coef. Rend. = \frac{C_1 \cdot N_1 + C_2 \cdot N_2 + \dots + C_n \cdot N_n}{C_1 + C_2 + \dots + C_n \cdot N_n} \quad (1)$$

onde

C1 = carga horária da disciplina 1;

N1 = nota obtida na disciplina 1;

n = enésima disciplina.

A avaliação do Histórico Escolar corresponderá a 35% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

c) Avaliação das Cartas de Recomendação (CR):

A avaliação levará em conta os diversos itens que constam na carta, que permitem inferir a aptidão do(a) candidato(a) para realizar estudos avançados e pesquisas. A avaliação das Cartas de Recomendação corresponderá a 10% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

d) Avaliação do Projeto de Estudo (PE):

O Projeto de Estudo busca avaliar a capacidade do(a) candidato(a) em elaborar uma proposta de pesquisa compatível com nível de mestrado. A análise do Projeto de Estudo levará em conta a apresentação e contextualização do problema a ser estudado e o modo

como a questão será abordada. Será dada especial atenção à redação do texto e ao encadeamento lógico da argumentação. A avaliação do Projeto de Estudo corresponderá a 20% do valor da nota final do(a) candidato(a) na seleção.

e) Nota Final (NF):

A Nota Final (NF) de cada candidato(a) será calculada de acordo com a seguinte ponderação:

$$NF = 0,35 \cdot CL + 0,35 \cdot HE + 0,10 \cdot CR + 0,20 \cdot PE \quad (2)$$

onde:

CL = Currículo Lattes;

HE = Histórico Escolar;

CR = Cartas de Recomendação;

PE = Projeto de Estudo.

Serão considerados classificados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior à nota de corte (NC), $NF \geq NC$. A nota de corte (NC) será igual à média aritmética das notas obtidas pelos candidatos com inscrições homologadas.

As 11 (onze) vagas oferecidas pelo PPGEIO serão preenchidas conforme a ordem classificatória da respectiva seleção, seguindo a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, sendo 8 (oito) vagas de ampla concorrência e 3 (três) vagas reservadas. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência. O PPGEIO reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

3.1. Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 19 de junho de 2019 a 21 de julho de 2019, com o envio dos documentos solicitados no Item 1.2.

3.2. Divulgação das inscrições homologadas:

O resultado da homologação das inscrições será divulgado até dia 23 de julho de 2019 na página do PPGEIO (<http://www.engenhariaoceanica.furg.br>) e na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

3.3. Divulgação dos aprovados:

A lista de aprovados será divulgada até 26 de julho de 2019 na página do PPGEIO (<http://www.engenhariaoceanica.furg.br>) e na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br>).

3.4. Matrícula dos candidatos aprovados:

Será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica, na Escola de Engenharia da FURG, dias 01 e 02 de agosto de 2019.

No dia 01 de agosto de 2019, às 13:30, no Campus Carreiros da FURG, em sala que será informada posteriormente, ocorrerá uma reunião entre os candidatos aprovados e a Coordenação do PPGEIO.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ORIENTADOR

Em sua ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar, em ordem de prioridade, três opções diferentes de orientador. A ocupação das vagas por orientador será feita de acordo com a classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo. Caso a primeira opção do(a) candidato(a) já esteja ocupada por outro candidato(a) melhor classificado, ele(ela) ocupará a segunda opção. Caso a segunda opção também já esteja ocupada, restará a ele(ela) ocupar a sua terceira opção. As vagas por orientador e tema de pesquisa estão divulgadas no Anexo 3 deste Edital. O(A) candidato(a) não poderá ter relação de parentesco com o possível orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

5. REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem no momento da matrícula:

- a) Certificado de conclusão de curso de graduação até a data estabelecida para a matrícula ou, em casos excepcionais, certificado ou atestado de que é provável formando até o final do 1º semestre letivo de 2019 na sua Instituição de Ensino (neste documento deve constar a data do encerramento do 1º semestre letivo da Instituição).
- b) Originais dos documentos que foram exigidos no processo de seleção (Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, ou passaporte para candidatos estrangeiros, Currículo Lattes documentado, diploma de curso superior equivalente, Histórico escolar completo da graduação).

6. RECURSOS

Os recursos em relação ao processo de seleção deverão ser interpostos à Comissão de Seleção do PPGeo em 1(um) dia útil após a divulgação dos resultados, diretamente ao Presidente da Comissão de Seleção, exclusivamente através do e-mail mauroreal@furg.br.

7. BOLSA DE ESTUDOS

O PPGeo não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGeo.

Todo(a) candidato(a) classificado(a) deverá informar à Coordenação do PPGeo em caso de ser portador(a) de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

No caso do(a) candidato(a) estrangeiro(a), sem visto permanente no Brasil, a Coordenação do PPGeo deliberará oportunamente sobre a possível concessão de bolsa de estudos do programa, caso disponível.

8. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO)
Escola de Engenharia - Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros
96203-900 - Rio Grande - RS Fone (53) 3233-6619
Email: secretariaposee@furg.br
Página do PPGEO: <http://www.engenhariaoceanica.furg.br>
Página do SIPOSG (Sist. de Inscrição em Pós-graduação): <http://www.siposg.furg.br>

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Oceânica.

Rio Grande, 19 de junho de 2019.

Membros da Comissão de Seleção do PPGEO:

Prof. Dr. Elizaldo Domingues dos Santos

Prof. Dr. João Francisco Prolo Filho

Prof. Dr. Liércio André Isoldi

Prof. Dr. Mauro de Vasconcellos Real (Presidente)

ANEXO 1 – PONTUAÇÃO

Tabela A1 – Pontuação do Currículo Lattes

Currículo Lattes	
Publicações em Periódicos: 3,0 pts por artigo nos extratos A1 ou A2 (Engenharias III) 2,5 pts por artigo nos extratos B1 ou B2 (Engenharias III) 2,0 pts por artigo no extrato B3 (Engenharias III) 1,0 pt por artigo no extrato B4 (Engenharias III) 0,5 pt por artigo no extrato B5 (Engenharias III) 0,5 pt por artigo internacional sem Qualis na Engenharias III 0,25 pt por artigo no extrato C (Engenharias III) 0,25 pt por artigo nacional sem Qualis na Engenharias III	Sem limite
Publicações em Anais de Eventos nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,25 pt por trabalho completo (acima de 4 páginas) 0,1 pt por resumo	Sem limite
Apresentação de Trabalho Completo em Congressos nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,1 pt por apresentação	Até 0,5 pt
Participação em Congressos, Palestras e Semanas Acadêmicas na área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,05 pt por participação	Até 0,5 pt
Cursos complementares nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,1 pt por curso comum e 0,5 pt por curso de pós-graduação	Até 1 pt
Participação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: (Exemplos: IC* – PET** – Monitoria – Bolsa de trabalho): Iniciação Científica e Tecnológica - 0,5 pt por semestre Monitoria e PET – 0,1 pt por semestre Bolsa de Trabalho – 0,1 pt por semestre	Até 2 pts
Experiência como docente (ensino superior) nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,1 pt por semestre	Até 1 pt
Experiência profissional nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra: 0,2 pt por ano	Até 1 pt

*Iniciação Científica

**Programa de Educação Tutorial

Tabela A2 – Pontuação do histórico escolar.

Coefficiente de Rendimento	Graduação em Engenharias	Graduação em Áreas Afins
Entre 9 e 10	5,0 pts	3,0 pts
Entre 8 e 9	4,0 pts	2,4 pts
Entre 7 e 8	3,0 pts	1,8 pts
Entre 6 e 7	2,0 pts	1,2 pts
Entre 5 e 6	1,0 pt	0,0 pt
Abaixo de 5	0,0 pt	0,0 pt

ANEXO 2 – ESTRUTURA DO PROJETO DE ESTUDO

O Projeto de Estudo (PE) deve ser elaborado obedecendo às seguintes indicações:

Corpo do Texto: fonte Calibri, tamanho 11, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm (horizontais e verticais),

Capa: Identificação do candidato e nome do projeto de estudo;

Página 1 - 1) Introdução: apresentar o problema a ser estudado;

Página 2 - 2) Estado da arte: apresentar o resumo de dois artigos atuais sobre o tema que vai estudar, em dois parágrafos, um para cada artigo;

Página 3 - 3) Metodologia: mostrar em quais etapas será desenvolvido o estudo:

Etapa 1 - Revisão bibliográfica; Etapa 2 - Modelagem computacional; Etapa 3 - Validação do modelo; Etapa 4 - Testes paramétricos; Etapa 5 - Discussão dos resultados e conclusões; por exemplo, para uma pesquisa numérica.

Ou:

Etapa 1 - Revisão bibliográfica; Etapa 2 - Coleta de dados; Etapa 3 - Ensaio de laboratório; Etapa 4 - Ensaio de campo; Etapa 5 - Discussão dos resultados e conclusões; por exemplo, para uma pesquisa experimental.

Página 4 - 4) Resultados esperados: indicar quais resultados pretende atingir com a pesquisa;

Página 5 - 5) Referências bibliográficas: referências dos dois artigos consultados e outra(s) bibliografia(s) consultada(s).

OBSERVAÇÃO: Não fazer a inserção de sumários ou índices.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

i) A presente proposta de Estudo é apenas propositiva e não constitui nenhum compromisso por parte do(a) candidato(a) quanto ao tema de dissertação. A definição final do orientador e do tema de pesquisa dependerá da classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo, conforme já exposto no Item 4 deste Edital.

ii) O texto deve obrigatoriamente atender aos requisitos apresentados e ser redigido pelo(a) candidato(a). Transcrições (“corta-cola”) de material obtido via internet implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).

ANEXO 3 – VAGAS POR ORIENTADOR E TEMA DE PESQUISA

Tabela A3 – Vagas por Orientador e Temas de Pesquisa.

Professores Orientadores	Vagas	Tema de Pesquisa
Cristofer Hood Marques	2	1) Máquinas Marítimas; 2) Propulsão Marítima.
Diego de Freitas Fagundes	1	1) Comportamento da interação solo-estrutura em obras costeiras; 2) Comportamento da interação solo-estrutura em estruturas marítimas.
Elizaldo Domingues dos Santos	1	1) Abordagem Numérica e Avaliação Geométrica de Dispositivos de Conversão de Energia das Ondas em Energia Elétrica; 2) Abordagem Numérica e Avaliação Geométrica de Equipamentos Térmicos em Máquinas Marítimas.
Fábio Costa Magalhães	1	Durabilidade de materiais em ambiente marítimo.
Jeferson Avila Souza	2	1) Modelagem numérica de dispositivos conversores de energia das ondas em energia elétrica; 2) Modelagem numérica da moldagem por injeção de resina em compósitos poliméricos.
Liércio André Isoldi	2	1) Análise numérica de conversor de energia das ondas do mar empregando dados realísticos de estado de mar; 2) Análise numérica estrutural aplicada à Engenharia Oceânica; 3) Análise numérica de um Trocador de Calor Solo-Ar na região costeira da cidade de Rio Grande.
Mauro de Vasconcellos Real	2	1) Análise e projeto de estruturas costeiras e portuárias; 2) Confiabilidade em Engenharia Oceânica.